

cedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso das competências conferidas pelos artigos 5.º e 8.º do referido Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, deogo, no Dr. José Manuel Neto Almeida Calado Delegado de Saúde Adjunto, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central.

Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública.

1 — Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública;

2 — Vigiar o nível sanitário dos aglomerados populacionais, dos serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e determinar as medidas correctivas necessárias à defesa da saúde pública;

3 — Ordenar a interrupção ou suspensão de actividades ou serviços, bem como o encerramento dos estabelecimentos e locais referidos na alínea anterior onde tais actividades se desenvolvam em condições de grave risco para a saúde pública;

4 — Desencadear, de acordo com a Constituição e a lei, o internamento ou a prestação compulsiva de cuidados de saúde a indivíduos em situação de prejudicarem a saúde pública;

5 — Efectuar avaliações médicas determinadas por lei e emitir os respectivos atestados;

6 — Colaborar com as unidades de saúde integradas no Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central;

7 — Colaborar com os municípios da área geodemográfica do Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central, em actividades conjuntas, definidas em legislação própria.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Janeiro de 2011, ficando ratificados por este meio todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham entretanto sido praticados.

20 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

204697956

Despacho (extracto) n.º 7745/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, e nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso das competências conferidas pelos artigos 5.º e 8.º do referido Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, deogo, na Dra. Maria Filomena Horta Correia, Delegada de Saúde Adjunta, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central.

Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública.

1 — Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública;

2 — Vigiar o nível sanitário dos aglomerados populacionais, dos serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e determinar as medidas correctivas necessárias à defesa da saúde pública;

3 — Ordenar a interrupção ou suspensão de actividades ou serviços, bem como o encerramento dos estabelecimentos e locais referidos na alínea anterior onde tais actividades se desenvolvam em condições de grave risco para a saúde pública;

4 — Desencadear, de acordo com a Constituição e a lei, o internamento ou a prestação compulsiva de cuidados de saúde a indivíduos em situação de prejudicarem a saúde pública;

5 — Efectuar avaliações médicas determinadas por lei e emitir os respectivos atestados;

6 — Colaborar com as unidades de saúde integradas no Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central;

7 — Colaborar com os municípios da área geodemográfica do Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central, em actividades conjuntas, definidas em legislação própria.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Janeiro de 2011, ficando ratificados por este meio todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham entretanto sido praticados.

20 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

204698093

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso (extracto) n.º 11709/2011

Por deliberação de 27 de Abril de 2011, do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, foi autorizada a acumulação de funções privadas ao Terapeuta da Fala, do mapa de pessoal deste Hospital, João Carlos Torgal Batista, no regime de cinco horas semanais, como Docente, no Instituto de Ensino Superior do Alto Ave. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

204694472

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 11710/2011

1 — Em execução do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 21 de Maio de 2009, que confirmou a sentença proferida no âmbito do processo n.º 1487/06.3 BEPRT, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, determinando a anulação do acto homologatório da lista classificativa final do concurso externo para recrutamento de um investigador principal da carreira de investigação científica — área de doenças infecciosas/tuberculose do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, aberto pelo Aviso n.º 7597/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, procede-se à constituição, por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de 20 de Maio de 2011, do novo júri do concurso supra identificado, com a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Vogais:

Prof. Doutor Francisco José Nunes Antunes, Professor Catedrático da Clínica Universitária de Doenças Infecciosas da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Prof. Doutor José António Frazão Moniz Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço-Silvestre, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto.

Prof. Doutor José Cabrita da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

2 — Mantêm-se inalteradas as candidaturas e os curricula vitae apresentados no âmbito do concurso externo para recrutamento de um investigador principal da carreira de investigação científica — área de doenças infecciosas/tuberculose do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, aberto pelo Aviso n.º 7597/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto, não havendo lugar à concessão de prazo para apresentação de novas candidaturas.

20 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

204708306

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Alpendorada

Aviso n.º 11711/2011

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no n.º 5 da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se